



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
<i>[Signature]</i>	254

SUBEMEN]

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 835/2024

Nº 1 À EMENDA Nº 4

Altera a redação do §7º do art. 28 da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 835/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28:

Art. — O §7º do art. 3º da Lei nº 7.971, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º — (...)

§ 7º — A jornada dos cargos de Engenheiro e Arquiteto, para os servidores ingressantes a partir de 1º de janeiro de 2024, será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os servidores ingressantes de acordo com os termos do Edital SUGEST nº 02/2023.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por FERNANDA
PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2024.03.05 10:53:30 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

NOVO

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA 05/03/2024
HORA 10:56
SIL 514



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG A	FI. 255
-------------	------------

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é necessária para evitar um conflito entre diferentes regras jurídicas que aparecerá quando os candidatos do Concurso Público, anunciado pelo Edital SUGEST nº 02/2023, forem contratados. Atualmente, a Lei nº 7.971/2000 determina que as jornadas de trabalho para as carreiras de Engenharia e Arquitetura sejam de 30 horas por semana. Contudo, o art. 28 do Substitutivo busca aumentar essa carga horária para 40 horas semanais a partir de 1º de janeiro, desconsiderando que o edital do concurso foi baseado na jornada de 30 horas estabelecida pela Lei nº 7.971/2000. Como o concurso ainda está em andamento, na fase de avaliação de títulos, os aprovados só assumirão seus cargos após 1º de janeiro. Portanto, o objetivo desta emenda é eliminar a proposta de alteração da carga horária para garantir que a contratação dos novos servidores siga as regras do edital e respeite as leis já existentes.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>6 1 3 1 24</u>
<u>A 476</u>
Responsável pela distribuição